



R\$

4.071.082,17

DECRETO Nº 25 / 2019

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.071.082,17** (Quatro milhões, setenta e um mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1.157/19 de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.071.082,17** (Quatro milhões, setenta e um mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

.			
6000	SECRETARIA DE SAUDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.1.2	Construir e ampliar HPP e Centro de saúde		
4.4.90.51.00-1836	Obras e instalações	R\$	1.469.429,50
1.1.00.01.00	Obras o motalagoso	Ψ	11.100.120,00
6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.511.7.1.5	Implantar rede de água no interior		
4.4.90.51.00-1826	Obras e instalações	R\$	127.208,12
4.4.90.51.00-1833	Obras e instalações	R\$	250.000,00
4.4.90.51.00-1834	Obras e instalações	R\$	250.000,00
		*	,
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.365.11.1.9	Ampliação/construção de creches		
4.4.90.51.00-1127	Obras e instalações	R\$	814.225,97
		*	,-
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.8.2.31	Incremento da produção agropecuária e agroindustrialização		
4.4.90.52.00-1837	Equipamentos e material permanente	R\$	117.416,83
			•
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e conservação de estradas		
4.4.90.51.00-1831	Obras e instalações	R\$	203.000,00
4.4.50.51.00 1051	Obras e instatações	ΙζΨ	203.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.1.4	Revitalizar vias e calçadas		
4.4.90.51.00-1825	Obras e instalações	R\$	90.394,54
4.4.90.51.00-1828	Obras e instalações	R\$	734.334,52
4.4.90.51.00-1830	Obras e instalações	R\$	15.072,69
T.T.30.31.00-1030	Ορίαο ο ποιαίαζοσο	Ιζψ	13.072,09

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

TOTAL

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR
1127	Constr creche PROINFANCIA proj padrão PAC2	R\$	814.225,97
1825	Recap.asfáltico cidade-Conv845562/2017/MCidadesRPio XII, Adhemar, Paraná e Djalma	R\$	90.394,54
1826	Sist abastec água-Lageado Grande-Conv 823417/2015/FUNASA	R\$	127.208,12
1828	Recapeamento Asfáltico-Conciolândia-Conv Nº 687/2017-SEDU	R\$	734.334,52
1830	Recap Asf - Conv 901/17- Av Brasil(entre R Djalma Jaeger/Dom Carlos-Fonte 1830)	R\$	15.072,69

1833 Sist abastec água-Linha Bagetti/Casagrande-Conv 446/18-Proc028209/18 R\$ 250.0 1834 Sist abastec água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17-FUNASA R\$ 250.0 1836 Ampliação do Centro de Saúde-NIS I (Conv 080/18) R\$ 1.469.4		TOTAL	R\$	4.071.082,17
1833 Sist abastec água-Linha Bagetti/Casagrande-Conv 446/18-Proc028209/18 R\$ 250.0 1834 Sist abastec água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17-FUNASA R\$ 250.0	1837	Aquis Mini Carregadeira-Siconv 036500/18-Fonte1837	R\$	117.416,83
1833 Sist abastec água-Linha Bagetti/Casagrande-Conv 446/18-Proc028209/18 R\$ 250.0	1836	Ampliação do Centro de Saúde-NIS I (Conv 080/18)	R\$	1.469.429,50
	1834	Sist abastec água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17-FUNASA	R\$	250.000,00
1831 Constr barração parque de máquinas-Conv 899/17-SEDU R\$ 203.0	1833	33 Sist abastec água-Linha Bagetti/Casagrande-Conv 446/18-Proc028209/18		250.000,00
	1831	Constr barração parque de máquinas-Conv 899/17-SEDU		203.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL DE BELTRAO		
EDIÇÃO Nº	6.650 PAG. 6A	
DATA: 02/03/2019		

PUBLICADO		
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR	
EDIÇÃO Nº	1.707 PAG. 493,494	
DATA:	04/03/2019	